

06 de março de 2026 a 05 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2026.

Interessado: A ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ADIMP/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.433.584/0001-87.

Fundamento Legal: O presente 1º Termo Aditivo de associação está fundamentado na Lei Municipal nº 1.820 de 09 de dezembro de 2024, e ainda, na cláusula quinta do termo de associação, e no estatuto da entidade e legislações próprias.

FORO: Comarca de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de março de 2026.

Cristiane Mendes Vieira Neves

Diretora Presidente do IPAMAT.

Decreto RH nº 120-2022.

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 005/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

Contratante: Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS – CNPJ nº 15.386.444/0001-84.

Contratada: Bruno Moreira Mota Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ nº 52.063.370/0001-71.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em controle interno e governança pública, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Mensal: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Valor Global: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 010101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 – Gestão Eficiente e Transparente

Projeto/Atividade: 2010 – Atividades do Legislativo Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Data da Assinatura: 05 de março de 2026.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de março de 2026.

Heberson Galter Custódio

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Aritana Souto Valim

Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 266, 04 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 93, III, “b” da Lei Municipal nº 429, de 29 de junho de 1990, que prevê a concessão de licença ao servidor por motivo de falecimento;

Considerando o falecimento da mãe da servidora Carla Cristina Zeato de Souza, ocorrido em 27 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por falecimento a servidora **CARLA CRISTINA ZEATO DE SOUZA** matrícula nº 3113, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo temporário de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, pelo período de 08 (oito) dias, com remuneração, no período de 27 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO****Câmara Municipal de Aparecida do Taboado****ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026**

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 003/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 003/2026, oriundo da Inexigibilidade nº 003/2026, Processo Administrativo nº 005/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 003/2026 a servidora pública municipal **ISABELA RODRIGUES GARCIA COSTA**, designada para tal no bojo do supracitado contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em controle interno e governança pública, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente à empresa **BRUNO MOREIRA MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **52.063.370/0001-71**.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes do contrato, acompanhar e fiscalizar a, bem como tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 05 de março de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO

PRESIDENTE

Matéria enviada por Aritana Souto Valim

Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras, Licitação e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026**

Torna-se público, aos interessados, que o(a) **Município de Aparecida do Taboado/MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06**, por intermédio de seu(ua) Gestor(a), **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado-MS, **juntamente com os demais órgãos abaixo especificados**, realizará **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor preço por item**, para aquisição dos produtos/serviços pretendidos, com fundamento na **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais normas aplicáveis, conforme segue:

Processo de compras nº	269/2026
Edital nº	006/2026
Pregão Eletrônico nº	006/2026
Objeto	AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECÇÃO DO ANTÍGENO DENGUE NS1, TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO INFLUENZA A/B H1N1 E PARA COVID-19, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.
Sistema de Registro de Preços	NÃO
Tratamento favorecido para ME/EPP/Equiparadas	SIM
Exclusividade para ME/EPP/Equiparadas	NÃO
Critério de Julgamento	Menor preço por item
Base Legal	artigo 28, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021
Regime de Execução ou Forma de Fornecimento:	Fornecimento parcelado
Valor total da contratação	R\$ 50.844,40 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
Do encerramento do recebimento das propostas:	Dia 24/03/2026 às 14:00h (horário de Brasília)
Data e horário de início da sessão pública	Dia 24/03/2026 às 14:00h (horário de Brasília)
Data e horário de abertura das propostas	Dia 24/03/2026 às 14:10h (horário de Brasília)
Início da disputa	Dia 24/03/2026 às 14:20h (horário de Brasília)
Local	Plataforma eletrônica, BLL Compras - https://bllcompras.com/
Modo de disputa	Aberto
O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	5%
Dotação Orçamentária	Nos moldes especificados no Edital.
Contato para informações técnicas:	Sector de Licitações: E-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br Fixo: 0800 167 1000 ou Celular: (67) 99809-9893 (WhatsApp)
UASG	989019
CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE	8650C92A0118966B340088D972DEB1643084AC4C

Aparecida do Taboado/MS, aos 06 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIASwww.diariooficialms.com.br/assomasul